



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA/FACULDADE
DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ARARIPINA – FAFOPA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM
MATEMÁTICA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ
PROCESSO Nº 127/2014 *Publicado no DOE de 30/11/2017 pela Portaria
SEE nº 10248/2017, de 29/11/2017*
PARECER CEE/PE Nº 117/2017-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/10/2017**

I – RELATÓRIO

A presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA protocolou Ofício de nº 92/2014 neste Conselho Estadual de Educação, em 22 de julho de 2014, solicitando do Presidente do CEE/PE apreciação do projeto para reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, mantida pela AEDA, situada na Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Araripina – PE.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de criação da mantenedora e suas alterações;
- Decreto relativo ao Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe da AEDA e dá outras providências;
- Cópia do CNPJ;
- Declarações de Plena Competência, pelas quais a Presidente da AEDA declarava: 1) estar em processo de negociação de compensação de obrigação tributária junto à Justiça Federal para emissão de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; 2) aguardar homologação do pedido à Procuradoria para emissão de Certidão de Regularidade – CND Previdenciária, nos moldes da Portaria da Receita Federal nº 009/2013;
- Cópias de petições à Justiça Federal para comprovar a primeira declaração do item anterior;
- Cópia de requerimento ao Superintendente Regional da Receita Federal do Estado de Pernambuco;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Regimento da Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA;
- Termo de aprovação do Conselho Deliberativo para encaminhamento do processo ao CEE - PE;
- Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática;
- Relatório das condições gerais da IES e das aquisições feitas pela Presidente da AEDA;
- Cópias de notas fiscais para comprovação de melhoria nas instalações físicas;
- Ofícios de solicitação de doações de livros às editoras e de solicitação de uso de laboratórios da Escola Técnica Estadual Pedro Muniz Falcão;
- Comprovação de eventos relacionados ao curso;
- Certificado de Regularidade Previdenciária Municipal;
- Relatório de cumprimento da proposta pedagógica do curso;

- Cópia da Ata do Conselho Departamental, que deliberou sobre o pedido de reconhecimento;
- Projeto de Desenvolvimento Institucional – PDI;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Fiscal da Secretaria da Fazenda – PE ;
- Plano de Carreira e Vencimentos do Corpo Docente da AEDA;
- Plano de Carreira e Vencimentos do Corpo Técnico - Administrativo da AEDA;
- Certidão de Registro de Imóveis da AEDA;
- Identificação dos Dirigentes;
- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Declaração de Acessibilidade;
- Demonstrações de aquisições realizadas pela AEDA nos dois últimos anos.

Antes de adentrar na análise do mérito dois registros são necessários.

Primeiro, quanto à excessiva, desnecessária e repetitiva documentação apresentada pela interessada, o que impõe recomendação severa de mais objetividade nos próximos pedidos, a fim de contribuir com a celeridade e eficiência do CEE/PE.

Segundo, quanto ao excessivo tempo de tramitação do processo, que passa a ser justificado. A IES, ao protocolar o pedido, não apresentou todas as certidões negativas exigidas na regulamentação do CEE/PE. Trouxe ao processo documentação comprobatória de que o acesso a tais certidões estava em discussão judicial e apresentou ao CEE/PE uma Declaração de Regularidade com a Previdência Própria do Município, à qual se vincula por lei os servidores da AEDA. Essas documentações, no entanto, foram julgadas insuficientes pelo CEE/PE. Apenas em 22 de março do ano em curso, a AEDA conseguiu juntar ao processo as certidões exigidas.

Assim, constatada a regularidade documental pelo CEE/PE, foi nomeada, por meio da Portaria CEE/PE nº 31/2017, a Comissão de Avaliação composta por Arnaldo Carlos de Mendonça – especialista e presidente, Walfrido Siqueira Campos Filho – especialista, e a Conselheira Cleidimar Barbosa dos Santos, representando o CEE/PE. Os especialistas fizeram visita *in loco* às instalações da IES em 24 e 25 de julho de 2017, originando relatório do qual se extraíram a maioria das informações abaixo.

II – ANÁLISE

Na visita, a Comissão foi recebida pela presidente da AEDA, pelas diretoras da FAFOPA e FACIAGRA, pela coordenadora acadêmica da AEDA e pela coordenadora do curso em análise. Seguem observações desses avaliadores *in loco*:

INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

As instalações da FAFOPA atendem às necessidades básicas para o desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Matemática, carecendo, apenas, de manutenção nos diversos espaços e nos mobiliários, por conta do desgaste decorrente do tempo de uso.

As condições de acessibilidade estão contempladas para o pavimento térreo e 1º andar. Os avaliadores, no entanto, registraram necessidades de adequação do acesso ao 2º andar e ao bloco administrativo. Durante a visita, a arquiteta da Prefeitura Municipal de Araripina apresentou um projeto de reforma visando atender aos requisitos de acessibilidade dos demais espaços da FAFOPA. Tal projeto foi anexado ao processo.

Os especialistas destacam a necessidade de melhoria no laboratório de Matemática da FAFOPA a fim de oferecer jogos e outros equipamentos para aulas práticas da Matemática (blocos lógicos, material dourado, sólidos geométricos etc), principalmente aqueles voltados para o ensino da Matemática em turmas do Ensino Fundamental.

BIBLIOTECA

Os avaliadores *in loco* informam que o espaço físico da biblioteca é suficiente e destacam melhoras em relação à verificação da última visita feita para autorização da oferta do curso. O acervo para o Curso de Licenciatura em Matemática dá conta dos livros para os quatro primeiros períodos, que tratam da revisão da Matemática do Ensino Médio, com quantitativo e diversidade de títulos apropriados. Entretanto, a parte referente aos componentes curriculares da Matemática superior encontra-se em defasagem. Recomenda-se que a IES deve adquirir títulos específicos da Matemática superior para ampliar o acervo, além de firmar convênios, por exemplo, com a "Biblioteca Virtual Universitária", com endereço eletrônico www.bvirtual.com.br.

PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico autorizado pelo CEE/PE encontrava-se consoante a legislação vigente à época e foi vivenciado, conforme informou a coordenação do curso. Entretanto, por imposição da Resolução CNE/CP nº 02/2015, as cargas horárias de alguns eixos de formação precisavam de ampliação.

Para atender a esses novos ditames legais, a IES promoveu os necessários ajustes na Matriz aprovada e vivenciada, à luz das sugestões apresentadas pela Comissão, gerando uma nova Matriz que passa a integrar relatório e passa a ser proposta o processo de reconhecimento do curso, satisfazendo assim às exigências da legislação em vigor.

A nova Matriz contempla os componentes necessários à formação em Matemática e é bastante realista, pois encara a problemática das dificuldades regionais, principalmente, quanto às fragilidades no conhecimento trazidas pelos alunos egressos do Ensino Médio. Prioriza a construção de uma base sólida dos tópicos do ensino secundário de Matemática e áreas afins, sobretudo Física, sem prescindir, no entanto, do aprendizado de ferramentas mais elaboradas do Ensino Superior. Os avaliadores destacam uma articulação direta da formação do Curso de Licenciatura em Matemática com a da Licenciatura em Física, possibilitando que o egresso apresente também competências para o magistério desta, mesmo considerando que a autorização legal seja restrita ao ensino daquela. Tal a articulação é considerada positiva pelos avaliadores, que a justificam pela realidade do interior de Pernambuco, marcada pela carência de professores com formação específica em Ciências Exatas e da Natureza, o que faz com que frequentemente os docentes dessas áreas precisem assumir o magistério de mais de um componente curricular.

Seguem a Matriz aprovada na autorização do curso e vivenciada até o momento e a Matriz Curricular proposta e adequada à Resolução CNE/CP nº 02/2015.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

CÓD.	1º PERÍODO	C.H. TEOR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC1	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I			25	
LP1	Leitura e Produção Textual I	02		30	
FFE	Fundamentos Filosóficos da Educação	04		60	
MB1	Matemática Básica I	04		60	
FB1	Física Básica I	04		60	
GPL	Geometria Plana	04		60	
PP1	Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	
CÓD.	2º PERÍODO	C.H. TEOR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC2	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais II			25	
MB3	Matemática Básica II	04		60	
GES	Geometria Espacial	04		60	GPL
FB2	Física Básica II	04		60	FB1
LP2	Leitura e Produção Textual II	02		30	
SED	Sociologia da Educação	04		60	
PP-2	Prática Pedagógica II – Ensino da Matemática no Ensino Fundamental	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	
CÓD.	3º PERÍODO	C.H. TEOR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC3	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais III			25	
MB3	Matemática Básica III	04		60	
TRI	Trigonometria	04		60	MB1
FB3	Física Básica III	04		60	FB2
PDE	Psicologia do Desenvolvimento	04		60	
EL 1	Eletiva I	02		30	
PP3	Prática Pedagógica III – Ensino da Matemática no Ensino Médio	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	
CÓD.	4º PERÍODO	C.H. TEOR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC4	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais IV			25	
CD1	Cálculo Diferencial e Integral I	04		60	MB3
GAN	Geometria Analítica	04		60	
FB4	Física Básica IV	04		60	FB3
PAP	Psicologia da Aprendizagem	04		60	
LIB	Língua Brasileira de Sinais – Libras	02		30	
PP4	Prática Pedagógica IV – Material Didático	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	
CÓD.	5º PERÍODO	C.H. TEOR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC5	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais V			25	
CD2	Cálculo Diferencial e Integral II	04		60	CD1
AL1	Álgebra Linear I	04		60	GAN
FB5	Física Básica V	04		60	
DPE	Didática e Planejamento de Ensino	04		60	
ECD	Ética e Cidadania	02		30	
PP5	Prática Pedagógica V – Informática Aplicada ao Ensino da Matemática	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	

CÓD.	6º PERÍODO	C.H. TEOR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC6	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VI			25	
CD3	Cálculo Diferencial e Integral III	04		60	CD2
EPR	Estatística e Probabilidade	04		60	
AL2	Álgebra Linear II	04		60	AL1
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	04		60	
PP6	Prática Pedagógica VI – Avaliação Educacional	02	02	60	
ES1	Estágio Supervisionado em Docência I	02	07	135	
	TOTAL	20	09	460	
CÓD.	7º PERÍODO	C.H. TEOR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC7	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VII			25	
CD4	Cálculo Diferencial e Integral IV	04		60	CD3
EAL	Estruturas Algébricas	04		60	CD1
MFI	Matemática Financeira	04		60	
EL2	Eletiva II	02		30	
PP7	Prática Pedagógica VII – TCC I	04		60	
ES2	Estágio Supervisionado em Docência II	02	07	135	
	TOTAL	20	07	430	
CÓD.	8º PERÍODO	C.H. TEOR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC8	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VIII			25	
ANM	Análise Matemática	04		60	EAL
EDO	Equações Diferenciais Ordinárias	04		60	CD3
CNU	Cálculo Numérico	04		60	
OEN	Organização da Educação Nacional	04		60	
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	---		60	
ES3	Estágio Supervisionado em Docência III	02	07	135	
	TOTAL	18	07	400	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			3.065	

Componentes Eletivos

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
ILM	Introdução à Lógica da Matemática	02	30
HMA	História da Matemática	02	30
EP	Elaboração de Projetos	02	30
EAM	Educação Ambiental	02	30
EES	Educação Especial	02	30

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

Cód.	I PERÍODO	C.H. TEOR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC1	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais I			25	
LP1	Leitura e Produção Textual I	02	02	60	
FFE	Fundamentos Filosóficos da Educação	04		60	
MB1	Matemática Básica I	04		60	
FB1	Física Básica I	04		60	
GPL	Geometria Plana	04		60	
PP1	Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	02	02	60	
	TOTAL	20	02	385	

Cód.	II PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC2	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais II			25	
MB3	Matemática Básica II	04		60	
GES	Geometria Espacial	04		60	GPL
FB2	Física Básica II	04		60	FB1
LP2	Leitura e Produção Textual II	02	02	60	
SED	Sociologia da Educação	04		60	
PP-2	Prática Pedagógica II – Ensino da Matemática no Ensino Fundamental	02	02	60	
	TOTAL	20	02	385	
Cód.	III PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC3	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais III			25	
MB3	Matemática Básica III	04		60	
TRI	Trigonometria	04		60	MB!
FB3	Física Básica III	04		60	FB2
PDE	Psicologia do Desenvolvimento	04		60	
EL 1	Életiva I	02		30	
PP3	Prática Pedagógica III – Ensino da Matemática no Ensino Médio	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	
Cód.	IV PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC4	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais IV			25	
CD1	Cálculo Diferencial e Integral I	04		60	MB3
GAN	Geometria Analítica	04		60	
FB4	Física Básica IV	04		60	FB3
PAP	Psicologia da Aprendizagem	04		60	
LIB	Língua Brasileira de Sinais – Libras	02		30	
PP4	Prática Pedagógica IV – Material Didático	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	
Cód.	V PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC5	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais V			25	
CD2	Cálculo Diferencial e Integral II	04		60	CD1
AL1	Álgebra Linear I	04		60	GAN
FB5	Física Básica V	04		60	
DPE	Didática e Planejamento de Ensino	04		60	
ECD	Ética e Cidadania	02		30	
PP5	Prática Pedagógica V – Informática Aplicada ao Ensino da Matemática	02	02	60	
	TOTAL	20	02	355	
Cód.	VI PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC6	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VI			25	
CD3	Cálculo Diferencial e Integral III	04		60	CD2
EPR	Estatística e Probabilidade	04		60	
AL2	Álgebra Linear II	04		60	AL1
MPC	Metodologia da Pesquisa Científica	04		60	
PP6	Prática Pedagógica VI – Avaliação Educacional	02	02	60	
ES1	Estágio Supervisionado em Docência I	02	07	135	
	TOTAL	20	09	460	

Cód.	VII PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC7	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VII			25	
CD4	Cálculo Diferencial e Integral IV	04		60	CD3
EAL	Estruturas Algébricas	04		60	CD1
MFI	Matemática Financeira	04		60	
EL2	Eletiva II	02		30	
PP7	Prática Pedagógica VII – TCC I	02	02	60	
ES2	Estágio Supervisionado em Docência II	02	07	135	
	TOTAL	20	07	430	
Cód.	VIII PERÍODO	C.H. TEÓR.	C.H. PRÁT.	C.H. TOTAL	PRÉ- REQUISITO
AC8	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais VIII			25	
ANM	Análise Matemática	04		60	EAL
EDO	Equações Diferenciais Ordinárias	04		60	CD3
CNU	Cálculo Numérico	04		60	
OEN	Organização da Educação Nacional	04		60	
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso II – TCC II	02	04	90	
ES3	Estágio Supervisionado em Docência III	02	07	135	
	TOTAL	18	07	490	
	TOTAL GERAL DO CURSO			3.215	

Observação: Conforme Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos será trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares da Matriz Curricular.

Componentes Eletivos

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
ILM	Introdução à Lógica da Matemática	02	30
HMA	História da Matemática	02	30
EP	Elaboração de Projetos	02	30
EAM	Educação Ambiental	02	30
EES	Educação Especial	02	30

A Matriz Curricular está organizada e distribuída da seguinte forma:

INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR	CARGA-HORÁRIA
Disciplinas do Eixo de Formação Básica Obrigatória	2.130
Disciplinas do Eixo de Formação Básica Eletiva	60
Disciplinas do Eixo de Formação Prática	405
Disciplina do Eixo de Estágio Curricular Supervisionado	420
Disciplinas do Eixo de Formação Complementar	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.215

CORPO DOCENTE

A Comissão destacou como fragilidade do curso a carência de professores com formação específica em Matemática. Entretanto, relativizou o problema com o fato de a FAFOPA já ter formado 72 licenciados em Matemática, pois se espera um estímulo a esses egressos para que cursem pós-graduação *lato senso* ou *stricto senso* para atuar no curso.

Deve-se observar que essa fragilidade, por outro lado, reforça a necessidade social da formação em Licenciatura em Matemática na região do Araripe, pois se faltam professores para atuar na formação superior, pode-se concluir que as redes públicas e privadas de educação básica devem apresentar déficits ainda maiores.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Levando em consideração as questões gerais relativas ao curso, a Comissão de Avaliadores apresentou recomendação favorável ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, por um prazo de quatro anos, aprovando a nova Matriz Curricular proposta, acima descrita.

Importantíssimo registrar que os avaliadores tiveram o zelo de fazer um acompanhamento do número de ingressantes do curso e constataram que há uma severa queda na procura. Tal fato, embora comum nas licenciaturas em Matemática, certamente impõe o dever à IES de buscar alternativas para incentivar a procura pela formação.

Esta relatoria acolheu as recomendações da Comissão de Avaliação, mas destaca a necessidade de que a FAFOPA, pretendendo dar continuidade à oferta, busque aperfeiçoar o corpo docente com mais professores com graduação e/ou pós-graduação específica em Matemática; complementação do acervo referente aos componentes específicos da Matemática superior, inclusive, com celebração de convênio com biblioteca virtual; e aquisição de mais materiais para o laboratório da licenciatura ora avaliado de modo a garantir melhores condições de oferta.

Após decisão da Câmara em reunião realizada em 09 de outubro de 2017, esta relatora solicitou a IES termo se comprometendo a sanar, no prazo de 6 (seis) meses, as questões elencadas pelos especialistas. Em 19/10/2017 a FAFOPA enviou o Termo de Compromisso atendendo a solicitação da relatora.

III – VOTO

Diante do exposto e das condições relatadas pela Comissão de Avaliação, nosso voto é favorável ao reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, recredenciada pelo Parecer nº 103/2017, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, situada na Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Araripina/PE, com 100 (cem) vagas anuais, em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, com alteração da Matriz Curricular e por um período de dois anos, com termo inicial em 12 de dezembro de 2015.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2017.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente e relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora, sendo 7 (sete) votos a favor, 4 (quatro) abstenções e 1 (um) voto contra do Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de outubro de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente